

Nesta Edição:

- Câmara aprova MPV 582 que amplia a desoneração da folha de pagamento e depreciação acelerada;

## Câmara aprova MP que amplia desoneração da folha

O Plenário da Câmara dos Deputados aprovou na tarde de hoje o Projeto de Lei de Conversão à Medida Provisória 582/2012, que amplia os setores contemplados com a desoneração da folha de pagamentos, prevê depreciação acelerada para bens adquiridos até o final de 2102, cria Regime Especial de Incentivo ao Desenvolvimento da Infraestrutura da Indústria de Fertilizantes (FEIF), estende a abrangência do Regime Tributário para Indústria de Defesa (RETID), altera a incidência de PIS/Cofins na comercialização da laranja e modifica a tributação devida pelo prestador autônomo de carga.

Entre as inovações à Medida Provisória presentes no Projeto de Lei de Conversão está a elevação do limite para enquadramento de empresas no sistema de tributação por lucro presumido, de R\$ 48 milhões para R\$ 72 milhões. A correção de valores proposta pelo projeto dará a um grande número de empresas a possibilidade de simplificar a apuração dos tributos e reverter o aumento de tributação provocado pelo simples crescimento nominal das suas receitas.

Entre janeiro de 2003, quando o limite de enquadramento foi elevado pela última vez, e dezembro de 2012, o nível geral de preços, medido pelo IPCA/IBGE, cresceu 76,61%. Em resposta à elevação dos seus custos de produção, as empresas se vêem obrigadas a elevar seus preços, o que aumenta a receita nominal. Sem a correção do limite de enquadramento, muitas empresas se viram impossibilitadas de apurarem o IR e a CSSL pelo lucro presumido. Portanto, mesmo aquelas empresas que não experimentaram crescimento real de receita, sofreram aumento de tributação e foram obrigadas a apurar os tributos por um sistema muito mais complexo, e, por isso, que gera maiores custos para as empresas.

O Projeto de Lei de Conversão também contempla novos setores com a desoneração da folha: empresas de assistência à saúde no atendimento hospitalar; fabricantes de armas; serviços de táxi aéreo e transporte metroviário, ferroviário e rodoviário de passageiros; empresas de prestação de serviços de infraestrutura aeroportuária; bombas, granadas e outros equipamentos militares; indústrias que utilizarem resíduos sólidos na fabricação dos produtos; empresas que atuam em serviços de arquitetura e engenharia; e fabricantes de produtos de higiene e limpeza.

Os demais pontos da Medida Provisória 582 permanecem, como a desoneração da folha para bicicletas, pneus e câmara de ar, papel e celulose, vidros, brinquedos e instrumentos óticos; a depreciação acelerada para bens adquiridos até o final de 2012; a criação do Regime Especial de Incentivo ao Desenvolvimento da Infraestrutura da Indústria de Fertilizantes (REIF), que prevê suspensão de PIS/Cofins, PIS/Cofins-Importação, IPI e IPI-Importação nos casos especificados; a ampliação dos benefícios do Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa (RETID); a redução da tributação devida pelo prestador autônomo de carga – quando o contribuinte auferir rendimentos; e a prorrogação de isenção para massas alimentícias.

## painel

### ■ Congresso instala Comissão da MPV 595 – Novo marco regulatório dos Portos.

Foi instalada, nesta quarta-feira, a Comissão Mista que será responsável pela apreciação da MPV 595/2012, que regula a exploração direta e indireta dos portos e instalações portuárias e que disciplina as atividades desempenhadas pelos operadores portuários. Foram escolhidos como presidente o deputado José Guimarães (PT/CE) e como vice-presidente o senador José Pimentel (PT/CE). Em seguida, foram indicados como relator e relator revisor, respectivamente, o senador Eduardo Braga (PMDB/AM) e o deputado Manoel Júnior (PMDB/PB).

A primeira reunião da Comissão Mista foi marcada para a próxima quarta-feira, dia 27/02, às 14h. Nessa reunião será debatido o plano de trabalho que, além da análise de 645 apresentadas, deverá contemplar pelo menos três audiências públicas: a primeira com representantes dos trabalhadores, a segunda para debater o tema com o setor empresarial e a terceira para ouvir os órgãos de governo associados às atividades portuárias e de navegação.